

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Despacho n.º 867/2011 de 28 de Julho de 2011

Nos termos do n.º 1 do artigo 80.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e do artigo 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, determino o seguinte:

1 - Durante a minha ausência da Região, de 23 de Julho a 13 de Agosto de 2011, as funções de Presidente do Governo Regional dos Açores serão asseguradas pelo Vice-Presidente do Governo Regional, Dr. Sérgio Humberto Rocha de Ávila.

2 -O presente despacho produz efeitos imediatos.

20 de Julho de 2011. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.